Proc. Administrativo 13.214/2025

De: Nilton N. - PMM-SOSP-CO

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP - Compras Obras e Serviços Públicos

Data: 23/07/2025 às 10:08:42

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SFP, PMM-SOSP, PMM-SFP-DCAF-CONTADORES, PMM-SADM-DGA-SCL-SC, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP, PMM-SADM-DGA-SCL-ACM, PMM-SOSP-CO

Revisões - Iveco

Prezado(a),

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, durante o período de garantia técnica, dos caminhões Iveco Tector 27-320 placas SXS-6J85, SXS-6J25, SXS-6J45, SXS-6J75, na modalidade dispensa de licitação, no valor total de **R$ 9.029,12**, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para análise e providências.

***** Declarações foram solicitaçãs, anexaremos ao processo assim que nos enviarem.

Atenciosamente,

_

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Anexos:

01_DFD_revisao_Iveco.pdf
CND_est.pdf
CND_municipal.pdf
CND_trab.pdf
CNPJ_Prefeitura_Lageado_grande.pdf
CNPJ_Prefeitura_Peritiba.pdf
CNPJ_Prefeitura_Xanxere.pdf

CNPJ_Sabia.pdf
FGTS.pdf
Inscricao_est.pdf
Justificativa_de_DISP_de_Licitacao_revisoes_IVECO.pdf
Mapa_Comparativo_de_Precos_revisao_Iveco.pdf
Minuta_TR_Servicos_REVISOES_IVECo.docx
Minuta_TR_Servicos_REVISOES_IVECo.pdf
NF_Iveco1.pdf
NF_Iveco_2.pdf
Nf_Iveco_3.pdf
Nf_Iveco_4.pdf
ORC_600_HORAS_8712717_Sabia.pdf
ORC_600_HORAS_MAFRA_8712336_Sabia.pdf
ORC_600_HORAS_MAFRA_8712526_Sabia.pdf
ORC_600_HORAS_MAFRA_8712590_Sabia.pdf
recebimento_orcamento.pdf
TErmo_de_Adjudicacao_Peritiba.pdf
Termo_de_Homologacao_e_Adjudicacao_unificado_lageado_grande.pdf
Termo_de_Homologacao_e_Adjudicacao_xanxere.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Diego de Oliveira	23/07/2025 13:39:39	1Doc	DIEGO DE OLIVEIRA CPF 011.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B874-F53F-E13B-6D18**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 022/2025

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria de Obras

Responsável pela Demanda: Nilton Furquim Neto **Matrícula: 254902201**

E-mail: obras@mafra.sc.gov.br **Telefone:** 47 3642-6964

1.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, dos caminhões Iveco Tector 27-320 placas SXS-6J85, SXS-6J25, SXS-6J45, SXS-6J75, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada dos caminhões Iveco Tector 27-320 que é o objeto desta contratação, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, considerando que essas empresas mantêm um elevado padrão de qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas, além de atenderem às normas vigentes para a modalidade Dispensa de Licitações prevista na Lei 14.133/21.

2. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	**1**	**un**	1ª REVISÃO FILTRO LUBRIFICANTE TECTOR FILTRO COMBUSTIVEL TECTOR FILTRO COM STRALIS ECO FILTRO AR TECTOR OLEO MOTOR SINT 10W40 LD9 IVECO EURO ANEL BUJAO CARTER MAO DE OBRA PLACA: SXS-6J85	**Serviços**	**Não Continuado**
2	**1**	**un**	1ª REVISÃO FILTRO LUBRIFICANTE TECTOR FILTRO COMBUSTIVEL TECTOR FILTRO COM STRALIS ECO FILTRO AR TECTOR OLEO MOTOR SINT 10W40 LD9 IVECO EURO ANEL BUJAO CARTER MAO DE OBRA PLACA: SXS-6J25	**Serviços**	**Não Continuado**
3	**1**	**un**	1ª REVISÃO FILTRO LUBRIFICANTE TECTOR FILTRO COMBUSTIVEL TECTOR FILTRO COM STRALIS ECO FILTRO AR TECTOR OLEO MOTOR SINT 10W40 LD9 IVECO EURO ANEL BUJAO CARTER MAO DE OBRA PLACA: SXS-6J45	**Serviços**	**Não Continuado**
4	**1**	**un**	1ª REVISÃO FILTRO LUBRIFICANTE TECTOR FILTRO COMBUSTIVEL TECTOR FILTRO COM STRALIS ECO FILTRO AR TECTOR OLEO MOTOR SINT 10W40 LD9 IVECO EURO	**Serviços**	**Não Continuado**

			ANEL BUJAO CARTER MAO DE OBRA PLACA: SXS-6J75		

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

3. **Grau de prioridade da compra:** Alto

4. Estimativa de valor: R$ 9.029,12

5. Prazo de entrega/execução: 02 dias úteis após emissão de AF

6. Local de entrega: Locais indicados pela Secretaria de Obras

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

8. Indicação do Gestor do Contrato: Anderson Sauer

9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Sidney Schitt Sá Telles (Titular) e Paulo Roberto Rachid (Substituto).

OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 22 de Julho de 2025.

De acordo,

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal e Obras e Serviços Públicos

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **MULTIMARCAS DIESEL SABIA LTDA**
CNPJ/CPF: **81.521.056/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140173488183**
Data de emissão:	**01/06/2025 19:32:18**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**28/11/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/07/2025 09:13:53

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 23/07/2025

MUNICÍPIO DE MAFRA

Verificar autenticidade

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
11839/2025	23/07/2025	19/01/2026	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
MULTIMARCAS DIESEL SABIA LTDA	81.521.056/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
2006	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECçANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: PIONEIRO CARLOS SCHELBAUER, 3481 Complemento:

Bairro: FAXINAL CEP: 89306-670

AVISO:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

DESCRIÇÃO:

Cerificamos, para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado, é devedor à Fazenda Municipal, na data em que lavramos a presente Certidão, cujos os créditos não se encontram vencidos em virtude de aderência, por parte do mesmo, ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ou pelo parcelamento de débitos junto a RECEITA FEDERAL. No entanto, a Fazenda Municipal reserva-se ao direito de cobrar os créditos que possam, posteriormente, ser apurados.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2511839N1331D97

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIMARCAS DIESEL SABIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.521.056/0001-93
Certidão nº: 42030900/2025
Expedição: 23/07/2025, às 09:23:28
Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIMARCAS DIESEL SABIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.521.056/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
95.993.077/0001-16 **MATRIZ**		**29/12/1992**

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PREFEITURA MUNICIPAL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - Município

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VITORIA	**503**	**SEDE ADMINISTRATIVA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.828-000	**CENTRO**	**LAJEADO GRANDE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
prefeitura@lajeadogrande.sc.gov.br	**(49) 3550-012**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2025** às **08:57:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.815.085/0001-20 **MATRIZ**		**18/12/1974**

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE PERITIBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PERITIBA PREF GABINETE DO PREFEITO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - Município

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI BONIFACIO	**63**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.750-000	**SEDE**	**PERITIBA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE PERITIBA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2025** às **08:55:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.009.860/0001-13 **MATRIZ**		**18/12/1974**

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE XANXERE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
XANXERE PREF GABINETE DO PREFEITO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - Município

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE DE MIRANDA RAMOS	**421**	**PREFEITURA MUNICIP**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	**CENTRO**	**XANXERE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE XANXERE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2025** às **08:56:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.521.056/0001-93 **MATRIZ**		**15/08/1989**

NOME EMPRESARIAL
MULTIMARCAS DIESEL SABIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MECANICA SABIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIONEIRO CARLOS SCHELBAUER	**3481**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.306-670	**FAXINAL**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3643-0335

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/07/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2025** às **08:59:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.521.056/0001-93

Razão Social: MULTIMARCAS DIESEL SABIA LTDA

Endereço: RUA PION CARLOS SCHELBAUER 3481 / FAXINAL / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/07/2025 a 13/08/2025

Certificação Número: 2025071509120539386261

Informação obtida em 23/07/2025 09:25:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
81.521.056/0001-93		**01/10/1990**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
252092546	**MULTIMARCAS DIESEL SABIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
MECANICA SABIA	**NORMAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/11/2010
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 19/08/2021
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PIONEIRO CARLOS SCHELBAUER	**3481**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89306-670	**FAXINAL**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO@ALFACONT.COM.BR	**49 32252638**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/10/1990

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **23/07/2025 09:06:16** (data e hora de Brasília).

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos
Rua do Servidor, s/n Bairro Autódromo – BR 116 Km 03, Mafra/SC
Tel:047-3642-6964 /CEP: 89306-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I. DOS OBJETOS

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, durante o período de garantia técnica, dos caminhões Iveco Tector 27-320 placas SXS-6J85, SXS-6J25, SXS-6J45, SXS-6J75, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> *II – estimativa de despesa;*
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> *V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
> *VI – razão de escolha do contratado;*
> *VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;*
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso IV, alínea ‘’A’’ do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024, cujo valor total é de **R$ 9.029,12** (Nove mil, vinte e nove Reais e doze centavos), a qual é justificada pela necessidade de revisão em garantia técnica, essencial para prolongar a vida útil dos equipamentos, o que permite a efetivação dessa dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 012/2025 de 16 de Maio de 2025, nos anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), tendo em vista a inviabilidade de competição, em razão da necessidade de revisão veicular ser realizada exclusivamente por oficina autorizada pela montadora, conforme especificações técnicas exigidas para a manutenção da garantia do veículo.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram solicitados os orçamentos junto as concessíonárias para cada tipo de máquina/caminhão, compatíveis com o mercado e/ou praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pelas empresas apresentadas abaixo no inciso V são adequadas, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério de qualificação para a realização do serviço.

V. DA SELEÇÃO

As empresas selecionadas neste processo, para efetivação do objeto, foram:

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: MULTIMARCAS DIESEL SABIA LTDA
CNPJ: 81.521.056/0001-93
ENDEREÇO: RUA PIONEIRO CARLOS SCHELBAUER, 3481, Bairro Faxinal - Mafra/SC
VALOR TOTAL: R$ 9.029,12

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à datada pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada consta os itens de revisão de acordo com o manual de cada veículo/máquina. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de orçamentos, a escolha

destas fontes de pesquisa justifica-se por serem ás únicas autorizadas na região a realizar o serviço. Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que as empresas contratadas demonstraram habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

- **MALLON CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA.**

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
01	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	81.521.056/0001-93	15/08/1989	******
02	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	252092546	01/10/1990	******
03	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	72A5.4316.9D8E.623F	09/06/2025	06/12/2025
04	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140173488183	01/06/2025	28/11/2025
05	Certidão negativa de débitos municipais;	11839/2025	23/07/2025	19/01/2026
06	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	42030900/2025	23/07/2025	19/01/2026
07	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025071509120539386261	23/07/2025	13/08/2025

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 23 de Julho de 2025.

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO MULTIMARCAS DIESEL SABIA LTDA (81.521.056/0001-93)	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Prefeitura de Peritiba/SC (82.815.085/0001-20)	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Prefeitura de Xanxerê/SC (83.009.860/0001-13)	4º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Prefeitura de Lageado Grande/SC (95.993.077/0001-16)	VALOR TOTAL POR ITEM MULTIMARCAS DIESEL SABIA LTDA (81.521.056/0001-93)
1	1	un	1ª REVISÃO FILTRO LUBRIFICANTE TECTOR FILTRO COMBUSTIVEL TECTOR FILTRO COM STRALIS ECO FILTRO AR TECTOR OLEO MOTOR SINT 10W40 LD9 IVECO EURO ANEL BUJAO CARTER MAO DE OBRA PLACA: SXS-6J85	R$2.257,28	R$ 2.798,72	R$ 4.795,77	R$3.511,32	R$2.257,28
2	1	un	1ª REVISÃO FILTRO LUBRIFICANTE TECTOR FILTRO COMBUSTIVEL TECTOR FILTRO COM STRALIS ECO FILTRO AR TECTOR OLEO MOTOR SINT 10W40 LD9 IVECO EURO ANEL BUJAO CARTER MAO DE OBRA PLACA: SXS-6J25	R$2.257,28	R$ 2.798,72	R$ 4.795,77	R$3.511,32	R$2.257,28
3	1	un	1ª REVISÃO FILTRO LUBRIFICANTE TECTOR FILTRO COMBUSTIVEL TECTOR FILTRO COM STRALIS ECO FILTRO AR TECTOR OLEO MOTOR SINT 10W40 LD9 IVECO EURO ANEL BUJAO CARTER	R$2.257,28	R$ 2.798,72	R$ 4.795,77	R$3.511,32	R$2.257,28

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

			MAO DE OBRA PLACA: SXS-6J45					
4	**1**	**un**	1ª REVISÃO FILTRO LUBRIFICANTE TECTOR FILTRO COMBUSTIVEL TECTOR FILTRO COM STRALIS ECO FILTRO AR TECTOR OLEO MOTOR SINT 10W40 LD9 IVECO EURO ANEL BUJAO CARTER MAO DE OBRA PLACA: SXS-6J75	R$2.257,28	R$ 2.798,72	R$ 4.795,77	R$3.511,32	R$2.257,28
								Valor Total: R$ 9.029,12

1)Foi inserido 01(um) orçamento com a representante autorizada da região (Multimarcas Diesel Sabiá) juntamente com termos de homologação e adjudicação de outras prefeituras para comprovação de que os valores estão de acordo com os praticados no mercado. A responsabilidade pela obtenção e tabulação destes valores é do servidor Nilton Furquim Neto, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo de Dispensa de licitação.

Mafra – SC, 23 de Julho 2025.

De acordo,

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretario de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura do Município de Mafra
Rua do Servidor, s/n Bairro Autódromo BR 116 Km 3.
Mafra/SC, CEP: 89306-250
Tel:047-3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, durante o período de garantia técnica, dos caminhões Iveco Tector 27-320 placas SXS-6J85, SXS-6J25, SXS-6J45, SXS-6J75, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1ª REVISÃO FILTRO LUBRIFICANTE TECTOR FILTRO COMBUSTIVEL TECTOR FILTRO COM STRALIS ECO FILTRO AR TECTOR OLEO MOTOR SINT 10W40 LD9 IVECO EURO ANEL BUJAO CARTER MAO DE OBRA PLACA: SXS-6J85	Un	01	R$2.257,28	R$2.257,28
2	1ª REVISÃO FILTRO LUBRIFICANTE TECTOR FILTRO COMBUSTIVEL TECTOR FILTRO COM STRALIS ECO FILTRO AR TECTOR OLEO MOTOR SINT 10W40 LD9 IVECO EURO ANEL BUJAO CARTER MAO DE OBRA PLACA: SXS-6J25	Un	01	R$2.257,28	R$2.257,28
3	1ª REVISÃO FILTRO LUBRIFICANTE TECTOR FILTRO COMBUSTIVEL TECTOR FILTRO COM STRALIS ECO FILTRO AR TECTOR OLEO MOTOR SINT 10W40 LD9 IVECO EURO ANEL BUJAO CARTER MAO DE OBRA PLACA: SXS-6J45	un	01	R$2.257,28	R$2.257,28
4	1ª REVISÃO FILTRO LUBRIFICANTE TECTOR FILTRO COMBUSTIVEL TECTOR FILTRO COM STRALIS ECO FILTRO AR TECTOR OLEO MOTOR SINT 10W40 LD9 IVECO EURO ANEL BUJAO CARTER MAO DE OBRA PLACA: SXS-6J75	un	01	R$2.257,28	R$2.257,28
				VALOR GLOBAL:	**R$ 9.029,12**

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada dos caminhões que são o objeto desta contratação, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, considerando que essas empresas mantêm um elevado padrão de qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas, além de atenderem às normas vigentes para a modalidade Dispensa de Licitações prevista na Lei 14.133/21.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; ( ) por lote; (x) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

A empresa deve apresentar toda a documentação prevista no artigo 5º -a do Decreto Municipal 5407/2024 assim como a Certidão de Regularidade Do FGTS.

6.2. Condições Especiais De Contratação

a) Não será permitida a subcontratação;

b) A contratada deverá responsabilizar-se pela garantia legal de manutenção e assistência técnica;

c) A contratada deverá fornecer as peças/componentes serem instalados/substituídos nos veículos/maquinas objeto dessa contratação;

d) A contratada fica responsável por quaisquer danos que possam ocorrer no período de garantia técnica e que sejam referentes ao serviço contratado;

e) A contratada fica responsável por quaisquer danos que possam ocorrer no período de garantia técnica e que sejam referentes ao serviço contratado;

f) A contratada deve responsabilizar-se pelo ônus de custeio das despesas referentes ao transporte, seguro e demais despesas diretas e indiretas até a finalização da entrega do objeto licitado.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto deverá iniciar em 2 dias úteis da emissão da ordem de serviço;

7.2. Os serviços deverão ser iniciados, de acordo com a necessidade da Secretaria de Obras a contar a assinatura da autorização de compra/contrato, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Mafra-SC.

7.3. O serviço será prestado no seguinte endereço:Rua Pioneiro Carlos Schelbauer, 3481 Faxinal, Mafra/SC.

7.4. O serviços serão prestados no seguinte horário: segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

7.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

7.6. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até 02 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.8. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 07 dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.9. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.11. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.12. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: Relatório de serviços executados e/ou relatório de garantia.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133, no local da execução do objeto durante o período de 15 dias.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.9. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Sidney Schitt Sá Telles, matrícula nº 254147501, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Paulo Roberto Rachid, matrícula nº 254937001, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.11. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Anderson Sauer, matrícula nº 254911401, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Nilton Furquim Neto.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **20 (vinte) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação;

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A dotação referente as despesas decorrentes da presente contratação serão indicadas posteriormente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

NILTON FURQUIM NETO
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Chefe de Divisão

DIEGO DE OLVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SIDNEY SCHITT SÁ TELLES
Fiscal de Contratos

PAULO ROBERTO RACHID
Fiscal de Contratos Substituto

ANDERSON SAUER
Gestor de Contratos

IVECO

IVG BRASIL LTDA

Rodovia MG 238, KM 73,5
S/N
Distrito Industrial Norte
Sete Lagoas MG CEP: 35703-138
FONE: 31388871000000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 89392
SÉRIE: 60
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3125 0636 5194 2200 0115 5506 0000 0893 9210 5080 3679

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		DADOS DA NFe
VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		131256695983011 04/06/2025 12:33:38-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST.	CNPJ
0036819450095		36.519.422/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA			83.102.509/0001-72	04/06/2025
ENDEREÇO	NRO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PRACA DES FLAVIO TAVARES	12	CENTRO	89300-000	
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MAFRA			SC	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - ST	VALOR DO ICMS-ST	BASE CALC. ICMS CONV. 51	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
532.150,00	63.858,00	0.00	0.00	0.00	532.150,00
VALOR ICMS CONV.51	% CONV. 51/00	VALOR TOTAL DO PIS	VALOR TOTAL DO COFINS	VALOR PIS-ST	VALOR COFINS ST
0.00		6.537,36	31.379,31	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	DESCONTO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ABC CARGAS LTDA	0 - Remetente				01.703.312/0001-24
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EST DOS CASA 2599	SAO BERNARDO DO CAMPO			SP	635315981115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VEICULO	IVECO		7.370,000	7.370,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
FHF2C4U10000080(	Tector 27-320 6x4 Cabine Curta EE 3690 Tq 275L Rel. 4,88 + Ar Condicionado + Trio Eletrico + Radio + Para C Metalico + E IVECO TECTOR 27-320 CAMINHAO MOTOR DIESEL POT. 320CV, PROCONVE P8 TRACAO 6X4, 1 TANQUE 275 L PBT . 23.000KG,CMT 42.000KG, CABINA SIMPLS, LOT 1+2 MOD: 25524 MVS: 163 T26 COR: 50105 Branco Iveco VP: FHF2C4U1000008009R | Relacao Posterior 4,88 com Pistao de Freio, Espelho lateral de aprox, Espelho Retrovisor Eletrico e Calefacionado, Banco do Passageiro Duplo, Ar Condicionado, RADIO BLUETOOTH, ESP, Alistamento Brasil, PNEUS 275/80R22,5 Direcional /Trativo On OFF, PARA-CHO	87042310	000	6107	UN	1,000	532.150,00	532.150,00	532.150,00	63.858,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CDR ORDINE: 243355 PEDIDO: 445782 TIPO TETO: Teto Baixo FOLHA 1/1 Ano/Mod 2025/2025 CINCATARINA Pregao 27/2024, ARP: ARP24CIN000562, AF 093250/2025. 000024/2024. Caminhao com Cacamba basculante,equipada com dispositivo de seguranca para contro|le de elevacao instalado conforme portaria No 859/21.RETENCAO DE IR 1,20 CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA RFBN o 1234/12.Transporte: Origem da Coleta: Galego Votuporanga/SP / Destino da Coleta:Concessionaria Carboni Joinville/SC . DADOS BANCARIOS|RA PAGAMENTO:BANCO SANTANDER 033 AG:2271 CC:13022266-0 CNPJ :36519422000115 Resolucao do Senado Federal n o 13/12 - FCI n o D4D33EA7-B62B-4DE8-A93F-2B437958D597. Entrada: R$ 0,00 - Financiamento: R$ 532.150,00 Vencto parte financiada: ate 120 di|ALIQ INTERNA DEST. 12.00|BC ICMS R$532.150,00; VR DIFAL ICMS R$0,00|REPART. CONF. EC 87/15 E CONV.93/15|Partilha UF DESTINO: 0,00 e|UF ORIGEM: R$ 0,00|Aliq interna dest. 12.00 ; BC ICMS R$532.150,00 ;|100 UF destino;|PIS ST - Valor 0,00|COFINS ST - Valor 0,00

RESERVADO AO FISCO:

COD VIN - CHASSI	RENAVAM	NRO MOTOR	VAN
93ZE62RNZS8712526	300746	F4AFE611D*J*8140331*	7350002
LOCAL DE ENTREGA	NOME		IE
	CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS L		
ENDEREÇO ROD BR 101			NÚMERO S/N
BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO	UF / CNPJ
NOVA BRASILIA	KM 47 SALA	JOINVILLE	SC 02.952.689/0007-75

IVECO

IVG BRASIL LTDA

Rodovia MG 238, KM 73,5
S/N
Distrito Industrial Norte
Sete Lagoas MG CEP: 35703-138
FONE: 31388871000000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 89390
SÉRIE: 60
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3125 0636 5194 2200 0115 5506 0000 0893 9010 5034 9256

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		DADOS DA NFe
VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		131256695982532 04/06/2025 12:33:33-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST.	CNPJ
0036819450095		36.519.422/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA			83.102.509/0001-72	04/06/2025
ENDEREÇO	NRO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PRACA DES FLAVIO TAVARES	12	CENTRO	89300-000	
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MAFRA			SC	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - ST	VALOR DO ICMS-ST	BASE CALC. ICMS CONV. 51	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
532.150,00	63.858,00	0.00	0.00	0.00	532.150,00
VALOR ICMS CONV.51	% CONV. 51/00	VALOR TOTAL DO PIS	VALOR TOTAL DO COFINS	VALOR PIS-ST	VALOR COFINS ST
0.00		6.537,36	31.379,31	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	DESCONTO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ABC CARGAS LTDA	0 - Remetente				01.703.312/0001-24
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EST DOS CASA 2599	SAO BERNARDO DO CAMPO			SP	635315981115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VEICULO	IVECO		7.370,000	7.370,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
FHF2C4U100000800	Tector 27-320 6x4 Cabine Curta EE 3690 Tq 275L Rel. 4,88 + Ar Condicionado + Trio Eletrico + Radio + Para C Metalico + E IVECO TECTOR 27-320 CAMINHAO MOTOR DIESEL POT. 320CV, PROCONVE P8 TRACAO 6X4, 1 TANQUE 275 L PBT 23.000KG,CMT 42.000KG, CABINA SIMPLS, LOT 1+2 MOD: 25524 MVS: 163 T26 COR: 50105 Branco Iveco VP: FHF2C4U1000008009R | Relacao Posterior 4,88 com Pistao de Freio, Espelho lateral de aprox, Espelho Retrovisor Eletrico e Calefacionado, Banco do Passageiro Duplo, Ar Condicionado, RADIO BLUETOOTH, ESP, Alistamento Brasil, PNEUS 275/80R22,5 Direcional /Trativo On OFF, PARA-CHO	87042310	000	6107	UN	1,000	532.150,00	532.150,00	532.150,00	63.858,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CDR ORDINE: 243355 PEDIDO: 444238 TIPO TETO: Teto Baixo FOLHA 1/1 Ano/Mod 2025/2025 CINCATARINA Pregao 27/2024, ARP: ARP24CIN000562, AF 093250/2025. 000024/2024. Caminhao com Cacamba basculante,equipada com dispositivo de seguranca para contro|le de elevacao instalado conforme portaria No 859/21.RETENCAO DE IR 1,20 CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA RFBN o 1234/12.Transporte: Origem da Coleta: Galego Votuporanga/SP / Destino da Coleta:Concessionaria Carboni Joinville/SC . DADOS BANCARIOS|RA PAGAMENTO:BANCO SANTANDER 033 AG:2271 CC:13022266-0 CNPJ :36519422000115 Resolucao do Senado Federal n o 13/12 - FCI n o D4D33EA7-B62B-4DE8-A93F-2B437958D597. Entrada: R$ 0,00 - Financiamento: R$ 532.150,00 Vencto parte financiada: ate 120 di|ALIQ INTERNA DEST. 12.00|BC ICMS R$532.150,00; VR DIFAL ICMS R$0,00|REPART. CONF. EC 87/15 E CONV.93/15|Partilha UF DESTINO: 0,00 e|UF ORIGEM: R$ 0,00|Aliq interna dest. 12.00 ; BC ICMS R$532.150,00 ;|100 UF destino;|PIS ST - Valor 0,00|COFINS ST - Valor 0,00

RESERVADO AO FISCO:

COD VIN - CHASSI	RENAVAM	NRO MOTOR	VAN
93ZE62RNZS8712590	300746	F4AFE611D*J*8140335*	7350161
LOCAL DE ENTREGA	NOME		IE
	CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS L		
ENDEREÇO	ROD BR 101		NÚMERO S/N
BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO	UF / CNPJ
NOVA BRASILIA	KM 47 SALA	JOINVILLE	SC 02.952.689/0007-75

IVECO

IVG BRASIL LTDA

Rodovia MG 238, KM 73,5
S/N
Distrito Industrial Norte
Sete Lagoas MG CEP: 35703-138
FONE: 31388871000000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 89394
SÉRIE: 60
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3125 0636 5194 2200 0115 5506 0000 0893 9410 5125 8091

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		DADOS DA NFe
VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		131256695983172 04/06/2025 12:33:38-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST.	CNPJ
0036819450095		36.519.422/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA			83.102.509/0001-72	04/06/2025
ENDEREÇO	NRO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PRACA DES FLAVIO TAVARES	12	CENTRO	89300-000	
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MAFRA			SC	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - ST	VALOR DO ICMS-ST	BASE CALC. ICMS CONV. 51	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
532.150,00	63.858,00	0.00	0.00	0.00	532.150,00
VALOR ICMS CONV.51	% CONV. 51/00	VALOR TOTAL DO PIS	VALOR TOTAL DO COFINS	VALOR PIS-ST	VALOR COFINS ST
0.00		6.537,36	31.379,31	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	DESCONTO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ABC CARGAS LTDA	0 - Remetente				01.703.312/0001-24
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EST DOS CASA 2599	SAO BERNARDO DO CAMPO			SP	635315981115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VEICULO	IVECO		7.370,000	7.370,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
FHF2C4U100000800	Tector 27-320 6x4 Cabine Curta EE 3690 Tq 275L Rel. 4,88 + Ar Condicionado + Trio Eletrico + Radio + Para C Metalico + E IVECO TECTOR 27-320 CAMINHAO MOTOR DIESEL POT. 320CV, PROCONVE P8 TRACAO 6X4, 1 TANQUE 275 L PBT 23.000KG,CMT 42.000KG, CABINA SIMPLS, LOT 1+2 MOD: 25524 MVS: 163 T26 COR: 50105 Branco Iveco VP: FHF2C4U1000008009R | Relacao Posterior 4,88 com Pistao de Freio, Espelho lateral de aprox, Espelho Retrovisor Eletrico e Calefacionado, Banco do Passageiro Duplo, Ar Condicionado, RADIO BLUETOOTH, ESP, Alistamento Brasil, PNEUS 275/80R22,5 Direcional /Trativo On OFF, PARA-CHO	87042310	000	6107	UN	1,000	532.150,00	532.150,00	532.150,00	63.858,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CDR ORDINE: 243355 PEDIDO: 445783 TIPO TETO: Teto Baixo FOLHA 1/1 Ano/Mod 2025/2025 CINCATARINA Pregao 27/2024, ARP: ARP24CIN000562, AF 093250/2025. 000024/2024. Caminhao com Cacamba basculante,equipada com dispositivo de seguranca para contro|le de elevacao instalado conforme portaria No 859/21.RETENCAO DE IR 1,20 CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA RFBN o 1234/12.Transporte: Origem da Coleta: Galego Votuporanga/SP / Destino da Coleta:Concessionaria Carboni Joinville/SC . DADOS BANCARIOS|RA PAGAMENTO:BANCO SANTANDER 033 AG:2271 CC:13022266-0 CNPJ :36519422000115 Resolucao do Senado Federal n o 13/12 - FCI n o D4D33EA7-B62B-4DE8-A93F-2B437958D597. Entrada: R$ 0,00 - Financiamento: R$ 532.150,00 Vencto parte financiada: ate 120 di|ALIQ INTERNA DEST. 12.00|BC ICMS R$532.150,00; VR DIFAL ICMS R$0,00|REPART. CONF. EC 87/15 E CONV.93/15|Partilha UF DESTINO: 0,00 e|UF ORIGEM: R$ 0,00|Aliq interna dest. 12.00 ; BC ICMS R$532.150,00 ;|100 UF destino;|PIS ST - Valor 0,00|COFINS ST - Valor 0,00

RESERVADO AO FISCO:

COD VIN - CHASSI	RENAVAM	NRO MOTOR	VAN
93ZE62RNZS8712336	300746	F4AFE611D*J*8140235*	7349861
LOCAL DE ENTREGA	NOME		IE
	CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS L		
ENDEREÇO ROD BR 101			NÚMERO S/N
BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO	UF / CNPJ
NOVA BRASILIA	KM 47 SALA	JOINVILLE	SC 02.952.689/0007-75

IVECO

IVG BRASIL LTDA

Rodovia MG 238, KM 73,5
S/N
Distrito Industrial Norte
Sete Lagoas MG CEP: 35703-138
FONE: 31388871000000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 89388
SÉRIE: 60
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3125 0636 5194 2200 0115 5506 0000 0893 8810 4991 0502

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		DADOS DA NFe
VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		131256695982472 04/06/2025 12:33:28-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST.	CNPJ
0036819450095		36.519.422/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA			83.102.509/0001-72	04/06/2025
ENDEREÇO	NRO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PRACA DES FLAVIO TAVARES	12	CENTRO	89300-000	
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MAFRA			SC	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - ST	VALOR DO ICMS-ST	BASE CALC. ICMS CONV. 51	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
532.150,00	63.858,00	0.00	0.00	0.00	532.150,00
VALOR ICMS CONV.51	% CONV. 51/00	VALOR TOTAL DO PIS	VALOR TOTAL DO COFINS	VALOR PIS-ST	VALOR COFINS ST
0.00		6.537,36	31.379,31	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	DESCONTO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ABC CARGAS LTDA	0 - Remetente				01.703.312/0001-24
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EST DOS CASA 2599	SAO BERNARDO DO CAMPO			SP	635315981115
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VEICULO	IVECO		7.370,000	7.370,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
FHF2C4U100000800	Tector 27-320 6x4 Cabine Curta EE 3690 Tq 275L Rel. 4,88 + Ar Condicionado + Trio Eletrico + Radio + Para C Metalico + E IVECO TECTOR 27-320 CAMINHAO MOTOR DIESEL POT. 320CV, PROCONVE P8 TRACAO 6X4, 1 TANQUE 275 L PBT 23.000KG,CMT 42.000KG, CABINA SIMPLS, LOT 1+2 MOD: 25524 MVS: 163 T26 COR: 50105 Branco Iveco VP: FHF2C4U1000008009R | Relacao Posterior 4,88 com Pistao de Freio, Espelho lateral de aprox, Espelho Retrovisor Eletrico e Calefacionado, Banco do Passageiro Duplo, Ar Condicionado, RADIO BLUETOOTH, ESP, Alistamento Brasil, PNEUS 275/80R22,5 Direcional /Trativo On OFF, PARA-CHO	87042310	000	6107	UN	1,000	532.150,00	532.150,00	532.150,00	63.858,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CDR ORDINE: 243355 PEDIDO: 444237 TIPO TETO: Teto Baixo FOLHA 1/1 Ano/Mod 2025/2025 CINCATARINA Pregao 27/2024, ARP: ARP24CIN000562, AF 093250/2025. 000024/2024. Caminhao com Cacamba basculante,equipada com dispositivo de seguranca para contro|le de elevacao instalado conforme portaria No 859/21.RETENCAO DE IR 1,20 CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA RFBN o 1234/12.Transporte: Origem da Coleta: Galego Votuporanga/SP / Destino da Coleta:Concessionaria Carboni Joinville/SC . DADOS BANCARIOS|RA PAGAMENTO:BANCO SANTANDER 033 AG:2271 CC:13022266-0 CNPJ :36519422000115 Resolucao do Senado Federal n o 13/12 - FCI n o D4D33EA7-B62B-4DE8-A93F-2B437958D597. Entrada: R$ 0,00 - Financiamento: R$ 532.150,00 Vencto parte financiada: ate 120 di|ALIQ INTERNA DEST. 12.00|BC ICMS R$532.150,00; VR DIFAL ICMS R$0,00|REPART. CONF. EC 87/15 E CONV.93/15|Partilha UF DESTINO: 0,00 e|UF ORIGEM: R$ 0,00|Aliq interna dest. 12.00 ; BC ICMS R$532.150,00 ;|100 UF destino;|PIS ST - Valor 0,00|COFINS ST - Valor 0,00

RESERVADO AO FISCO:

COD VIN - CHASSI	RENAVAM	NRO MOTOR	VAN
93ZE62RNZS8712717	300746	F4AFE611D*J*8140648*	7350575
LOCAL DE ENTREGA	NOME		IE
	CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS L		
ENDEREÇO			NÚMERO
ROD BR 101			S/N
BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO	UF / CNPJ
NOVA BRASILIA	KM 47 SALA	JOINVILLE	SC 02.952.689/0007-75

MULTIMARCAS DIESEL SABIA LTDA
RUA PIONEIRO CARLOS SCHELBAUER, 3481 4736430335
89.306.670 MAFRA/SC
81.521.056/0001-93 - 252092546

Nº Orçamento **3.215**

ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Cliente		*CNPJ/CPF*	*Inscrição Estadual*
MUNICIPIO DE MAFRA 1.090		83.102.509/0001-72	ISENTO
Endereço	*Bairro*	*Fone*	
PRACA DES.FLAVIO TAVARES	CENTRO	36414000	
Município	*E-mail*		
MAFRA /SC			

Condição de Pagamento :		
PRAZO - 28 DIAS	Entrada 01 Parcela de Parcela(s) de	2257,28

Produto	*Descrição*	*NCM*	*Qtd.*	*Und.*	*Vlr Unitário*	*Desconto*	*Valor Total*
21700	FILTRO LUBRIFICANT TECTOR 500086363 5000583	84212300	1,000	PC	157,6100	0,00	157,61
21701	FILTRO COMBUSTIVEL TECTOR 2992241 5000583	84212300	1,000	PC	199,2000	0,00	199,20
16008	FILTRO COMB STRALIS ECO 5801403243	84212300	1,000	PC	249,1400	0,00	249,14
27421	FILTRO AR TECTOR 500058515 5801640991	84219999	1,000	PC	327,5200	0,00	327,52
28679	OLEO MOTOR SINT 10W40 LD9 IVECO EURO VI 71	27101932	19,000	LT	49,9000	0,00	948,10
27367	ANEL BUJAO CARTER 5801399894	73182200	1,000	PC	128,7100	0,00	128,71
**	MAO DE OBRA		1,000		247,0000	0,00	247,00
					Total do Orçamento		2.257,28

Observação
ORC. VEICULO IVECO TECTOR 27-320 CHASSI: 8712717 - PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE MAFRA OBS:: ORÇAMENTO PODE SER ALTERADO CASO FOR NECESSARIO .

VENDEDOR MECANICA SABIA - MULTIMARCAS DIESEL SABIA (1.248)

Data de Validade 29/07/2025 É vedada a autenticação deste documento Data de Emissão 14/07/2025

MULTIMARCAS DIESEL SABIA LTDA
RUA PIONEIRO CARLOS SCHELBAUER, 3481 4736430335
89.306.670 MAFRA/SC
81.521.056/0001-93 - 252092546

Nº Orçamento **3.214**

ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Cliente		*CNPJ/CPF*	*Inscrição Estadual*
MUNICIPIO DE MAFRA 1.090		83.102.509/0001-72	ISENTO
Endereço	*Bairro*	*Fone*	
PRACA DES.FLAVIO TAVARES	CENTRO	36414000	
Município	*E-mail*		
MAFRA /SC			

Condição de Pagamento :		
PRAZO - 28 DIAS	Entrada 01 Parcela de Parcela(s) de	2257,28

Produto	*Descrição*	*NCM*	*Qtd.*	*Und.*	*Vlr Unitário*	*Desconto*	*Valor Total*
21700	FILTRO LUBRIFICANT TECTOR 500086363 5000583	84212300	1,000	PC	157,6100	0,00	157,61
21701	FILTRO COMBUSTIVEL TECTOR 2992241 5000583	84212300	1,000	PC	199,2000	0,00	199,20
16008	FILTRO COMB STRALIS ECO 5801403243	84212300	1,000	PC	249,1400	0,00	249,14
27421	FILTRO AR TECTOR 500058515 5801640991	84219999	1,000	PC	327,5200	0,00	327,52
28679	OLEO MOTOR SINT 10W40 LD9 IVECO EURO VI 71	27101932	19,000	LT	49,9000	0,00	948,10
27367	ANEL BUJAO CARTER 5801399894	73182200	1,000	PC	128,7100	0,00	128,71
**	MAO DE OBRA		1,000		247,0000	0,00	247,00
					Total do Orçamento		2.257,28

Observação
ORC.VEICULO IVECO - TECTOR 27-320 CHASSI: 8712336 PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE MAFRA SC OBS: ESTE ORCÇAMENTO PODE SOFRER ALTERAÇOES CASO FOR NECESSARIO.

VENDEDOR MECANICA SABIA - MULTIMARCAS DIESEL SABIA (1.248)

Data de Validade 29/07/2025 É vedada a autenticação deste documento Data de Emissão 14/07/2025

MULTIMARCAS DIESEL SABIA LTDA
RUA PIONEIRO CARLOS SCHELBAUER, 3481 4736430335
89.306.670 MAFRA/SC
81.521.056/0001-93 - 252092546

Nº Orçamento **3.217**

ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Cliente		*CNPJ/CPF*	*Inscrição Estadual*
MUNICIPIO DE MAFRA 1.090		83.102.509/0001-72	ISENTO
Endereço	*Bairro*	*Fone*	
PRACA DES.FLAVIO TAVARES	CENTRO	36414000	
Município	*E-mail*		
MAFRA /SC			

Condição de Pagamento :		
PRAZO - 28 DIAS	Entrada 01 Parcela de Parcela(s) de	2257,28

Produto	*Descrição*	*NCM*	*Qtd.*	*Und.*	*Vlr Unitário*	*Desconto*	*Valor Total*
21700	FILTRO LUBRIFICANT TECTOR 500086363 5000583	84212300	1,000	PC	157,6100	0,00	157,61
21701	FILTRO COMBUSTIVEL TECTOR 2992241 5000583	84212300	1,000	PC	199,2000	0,00	199,20
16008	FILTRO COMB STRALIS ECO 5801403243	84212300	1,000	PC	249,1400	0,00	249,14
27421	FILTRO AR TECTOR 500058515 5801640991	84219999	1,000	PC	327,5200	0,00	327,52
28679	OLEO MOTOR SINT 10W40 LD9 IVECO EURO VI 71	27101932	19,000	LT	49,9000	0,00	948,10
27367	ANEL BUJAO CARTER 5801399894	73182200	1,000	PC	128,7100	0,00	128,71
**	MAO DE OBRA		1,000		247,0000	0,00	247,00
					Total do Orçamento		2.257,28

Observação
ORC.600 HORAS VEICULO IVECO TECTOR- 27-320 - CHASSI: 8712526 PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE MAFRA SC OBS: ESTE ORÇAMENTO PODE SER ALTERADO CASO FOR NECESSARIO .

VENDEDOR MECANICA SABIA - MULTIMARCAS DIESEL SABIA (1.248)

Data de Validade 29/07/2025 É vedada a autenticação deste documento Data de Emissão 14/07/2025

MULTIMARCAS DIESEL SABIA LTDA
RUA PIONEIRO CARLOS SCHELBAUER, 3481 4736430335
89.306.670 MAFRA/SC
81.521.056/0001-93 - 252092546

Nº Orçamento **3.216**

ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Cliente		*CNPJ/CPF*	*Inscrição Estadual*
MUNICIPIO DE MAFRA 1.090		83.102.509/0001-72	ISENTO
Endereço	*Bairro*	*Fone*	
PRACA DES.FLAVIO TAVARES	CENTRO	36414000	
Município	*E-mail*		
MAFRA /SC			

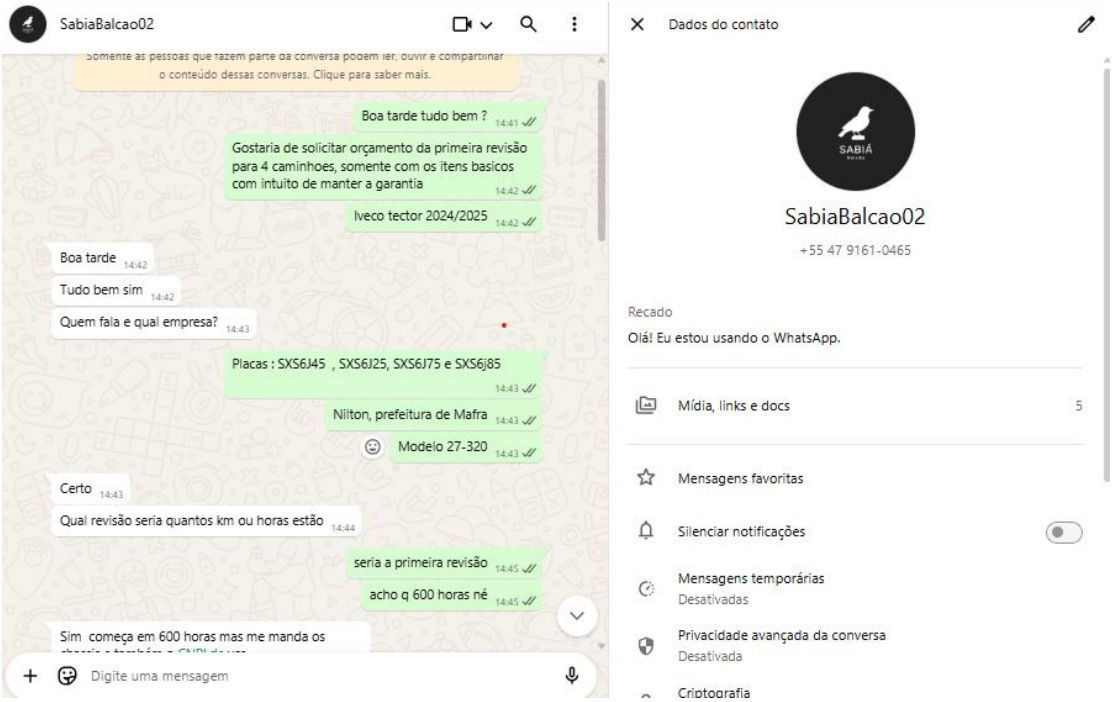
Condição de Pagamento :		
PRAZO - 28 DIAS	Entrada 01 Parcela de Parcela(s) de	2257,28

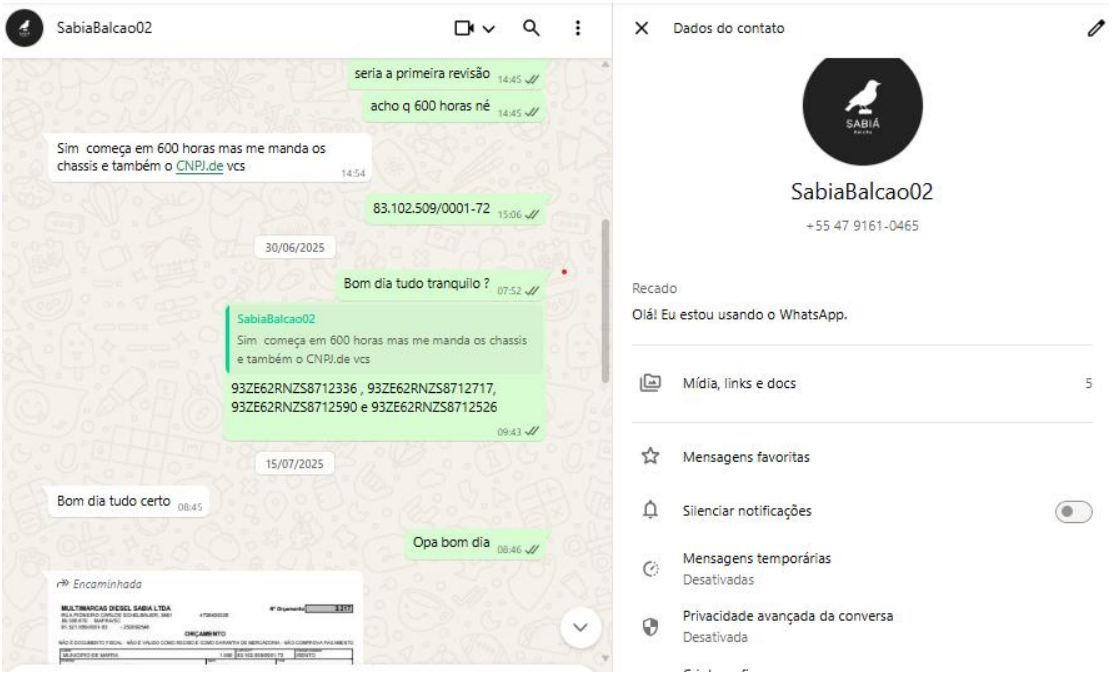
Produto	*Descrição*	*NCM*	*Qtd.*	*Und.*	*Vlr Unitário*	*Desconto*	*Valor Total*
21700	FILTRO LUBRIFICANT TECTOR 500086363 5000583	84212300	1,000	PC	157,6100	0,00	157,61
21701	FILTRO COMBUSTIVEL TECTOR 2992241 5000583	84212300	1,000	PC	199,2000	0,00	199,20
16008	FILTRO COMB STRALIS ECO 5801403243	84212300	1,000	PC	249,1400	0,00	249,14
27421	FILTRO AR TECTOR 500058515 5801640991	84219999	1,000	PC	327,5200	0,00	327,52
28679	OLEO MOTOR SINT 10W40 LD9 IVECO EURO VI 71	27101932	19,000	LT	49,9000	0,00	948,10
27367	ANEL BUJAO CARTER 5801399894	73182200	1,000	PC	128,7100	0,00	128,71
**	MAO DE OBRA		1,000		247,0000	0,00	247,00
					Total do Orçamento		2.257,28

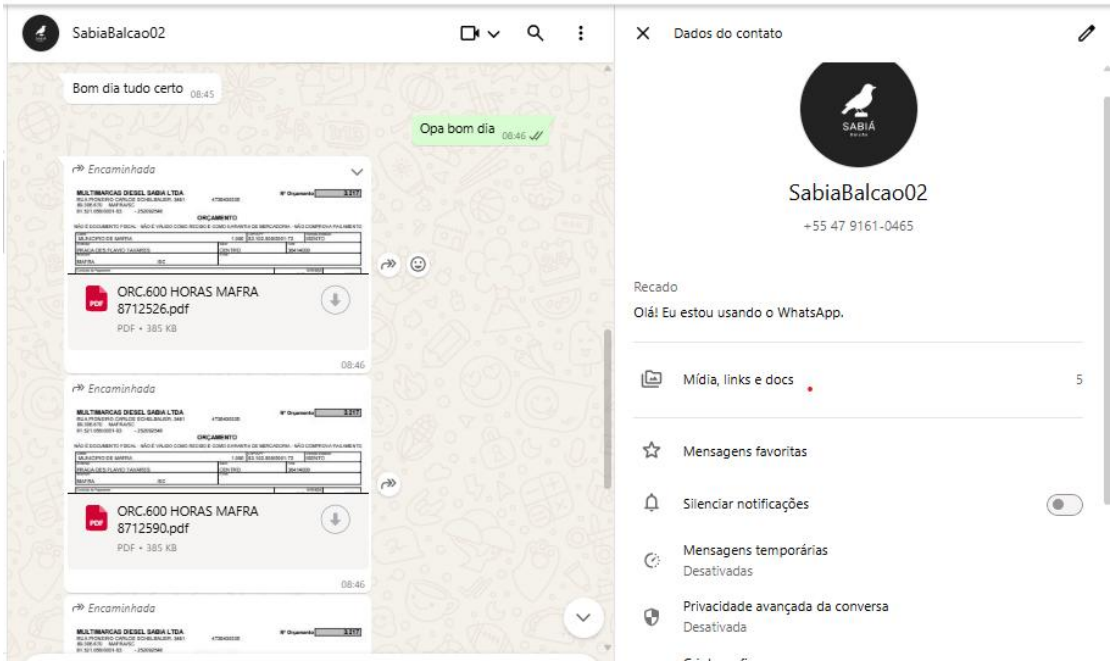
Observação
ORC.600 HORAS VEICULO IVECO TECTOR 27-320 CHASSI: 8712590 PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE MAFRA SC
OBS: ORÇAMENTO PODE SER ALTERADO CASO FOR NECESSARIO .

VENDEDOR MECANICA SABIA - MULTIMARCAS DIESEL SABIA (1.248)

Data de Validade 29/07/2025 É vedada a autenticação deste documento Data de Emissão 14/07/2025


SabiaBalcao02
Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.
Boa tarde tudo bem ? 14:41
Gostaria de solicitar orçamento da primeira revisão para 4 caminhoes, somente com os itens basicos com intuito de manter a garantia 14:42
Iveco tector 2024/2025 14:42
Boa tarde 14:42
Tudo bem sim 14:42
Quem fala e qual empresa? 14:43
Placas : SXS6J45 , SXS6J25, SXS6J75 e SXS6j85 14:43
Nilton, prefeitura de Mafra 14:43
Modelo 27-320 14:43
Certo 14:43
Qual revisão seria quantos km ou horas estão 14:44
seria a primeira revisão 14:45
acho q 600 horas né 14:45
Sim começa em 600 horas mas me manda os
Digite uma mensagem
Dados do contato
SABIÁ
SabiaBalcao02
+55 47 9161-0465
Recado
Olá! Eu estou usando o WhatsApp.
Mídia, links e docs 5
Mensagens favoritas
Silenciar notificações
Mensagens temporárias
Desativadas
Privacidade avançada da conversa
Desativada
Criptografia


SabiaBalcao02
seria a primeira revisão 14:45
acho q 600 horas né 14:45
Sim começa em 600 horas mas me manda os chassis e também o CNPJ.de vcs 14:54
83.102.509/0001-72 15:06
30/06/2025
Bom dia tudo tranquilo ? 07:52
SabiaBalcao02
Sim começa em 600 horas mas me manda os chassis e também o CNPJ.de vcs
93ZE62RNZS8712336 , 93ZE62RNZS8712717, 93ZE62RNZS8712590 e 93ZE62RNZS8712526 09:43
15/07/2025
Bom dia tudo certo 08:45
Opa bom dia 08:46
Encaminhada
MULTIMARCAS DIESEL SABIA LTDA
ORÇAMENTO
Dados do contato
SABIÁ
SabiaBalcao02
+55 47 9161-0465
Recado
Olá! Eu estou usando o WhatsApp.
Mídia, links e docs 5
Mensagens favoritas
Silenciar notificações
Mensagens temporárias
Desativadas
Privacidade avançada da conversa
Desativada


SabiaBalcao02
Bom dia tudo certo 08:45
Opa bom dia 08:46
Encaminhada
ORC.600 HORAS MAFRA 8712526.pdf
PDF • 385 KB
08:46
Encaminhada
ORC.600 HORAS MAFRA 8712590.pdf
PDF • 385 KB
08:46
Encaminhada
Dados do contato
SABIÁ
SabiaBalcao02
+55 47 9161-0465
Recado
Olá! Eu estou usando o WhatsApp.
Mídia, links e docs
5
Mensagens favoritas
Silenciar notificações
Mensagens temporárias
Desativadas
Privacidade avançada da conversa
Desativada

Termo de Adjudicação

Licitação: DL30/2024 **Modalidade:** Dispensa **Julgamento:** Por item **Registro de preço:** Não **Controla quantidade:** Sim

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de revisão veicular, do caminhão Iveco Tector 260E30, Placas RYC-4C49/SC, pertencente a Secretaria de Serviços Municipais.

Fornecedor: 2572 - CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA **CPF/CNPJ:**02.952.689/0001-80 **Valor total** 2.798,72

Data	Item	Material/Serviço/Denominação	Un. Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total (R$)
02/08/2024	1	22795 - Anel Bujão Carter Stralis/Tector	UN	1,00000	26,71000	26,71
02/08/2024	2	22796 - Elemento Filtro Ar Tector	UN	1,00000	773,45000	773,45
02/08/2024	3	14996 - FILTRO COMB. SEPARADOR DE ÁGUA	UN	1,00000	209,51000	209,51
02/08/2024	4	14997 - FILTRO DIESEL TECTOR	UN	1,00000	205,80000	205,80
02/08/2024	5	22797 - Filtro Óleo Lubrificante Tector	UN	1,00000	244,89000	244,89
02/08/2024	6	22798 - Graxa para rolamentos	LITRO	0,50000	42,54000	21,27
02/08/2024	7	6724 - Material de limpeza	UN	1,00000	36,09000	36,09
02/08/2024	8	15000 - ÓLEO MOTOR 15W40	LITRO	20,00000	28,05000	561,00
02/08/2024	9	23185 - Revisão M-2 Tector	HORA	2,40000	300,00000	720,00
					Total	2.798,72

Total de licitações 1 **Total Geral Adjudicado (R$): 2.798,72**

Paulo José Deitos
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE
Rua Vitória, 503 - Centro - Lajeado Grande
CEP: 89828-000 CNPJ: 95.993.077/0001-16 Telefone: (49) 3355-0012
E-mail: contabilidade1@lajeadogrande.sc.gov.br Site:

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 23/2025

Processo Adm.: **41/2025**
Data do Processo: **05/03/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, IV.a e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 41/2025
b) Nr. Licitação: 23/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 05/03/2025
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 1200 HORAS, INCLUÍDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DE GARANTIA DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 27-320 PLACA RYW-3I19 ANO/MODELO 2023.*

Participante: CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO DIESEL - FILTRO DIESEL TECTOR Marca:	1,000	UNI	219,19	219,19
2	FILTRO ANTI-POLEN - FILTRO ANTI-POLEN TECTOR Marca:	1,000	UNI	371,07	371,07
3	FILTRO COMBUSTIVEL - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA Marca:	1,000	UNI	223,12	223,12
4	ELEMENTO DO FILTRO - ELEMENTO FILTRO BLOW BY E6 Marca:	1,000	UNI	1.259,18	1.259,18
5	ELEMENTO DO FILTRO DE AR - ELEMENTO FILTRO AR TECTOR Marca:	1,000	UNI	823,74	823,74
6	ANEL - ANEL BUJÃO CÁRTER TECTOR Marca:	1,000	UNI	28,48	28,48
7	GRAXA - GRAXA PARA ROLAMENTOS Marca:	1,000	UNI	42,54	42,54
8	MAO DE OBRA - MÃO DE OBRA MECANICA REVISÃO 1200HR Marca:	1,700	HS	320,00	544,00

Total do Participante: **3.511,32**

Total Geral: 3.511,32

Lajeado Grande, 05/03/2025

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986

Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2025.03.05 14:07:54 -03'00'

CLODOALDO SQUINA:05245115948

Assinado de forma digital por CLODOALDO SQUINA:05245115948
Dados: 2025.03.05 14:08:44 -03'00'

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE
Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500
E-mail: compras@xanxere.sc.gov.br Site:

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 26/2025

Processo Adm.: **83/2025**
Data do Processo: **03/04/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 83/2025
b) Nr. Licitação: 26/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 07/04/2025
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para a realização do serviço de revisão obrigatória, incluindo as trocas de peças necessárias, do veículo: Iveco/TECTOR 27-320, placas SDC3B26, cor branca, diesel, ano/modelo 2023/2023, Renavam 01391133460, chassi 93ZE62RNZP8702533. O veículo pertence à frota da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços do município de Xanxerê-SC, conforme demais especificações constantes no Edital, através de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no art. 74, I da Lei nº 14.133/21.*

Participante: CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Filtro anti-polen Tector - Filtro anti-polen Tector	1,000	UND	371,07	371,07
2	Óleo Motor 10W40 LD9 Petronas - Óleo Motor 10W40 LD9 Petronas	1,000	UND	907,63	907,63
3	Elemento Filtro Blow By Tector E6 - Elemento Filtro Blow By Tector E6	1,000	UND	1.259,18	1.259,18
4	ELEMENTO FILTRO AR TECTOR - ELEMENTO FILTRO AR TECTOR	1,000	UND	823,74	823,74
5	Anel Bujão Carter Stralis/Tector - Anel Bujão Carter Stralis/Tector	1,000	UND	28,48	28,48
6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA - FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA	1,000	UND	223,12	223,12
7	Graxa para rolamentos Petronas - Graxa para rolamentos Petronas	1,000	UND	42,54	42,54
8	Filtro Óleo Lubrificante Tector - Filtro Óleo Lubrificante Tector	1,000	UND	260,82	260,82
9	Filtro Diesel Tector - Filtro Diesel Tector	1,000	UND	219,19	219,19
10	Serviço de Mão de Obra para Revisão IVECO - Serviço de Mão de Obra para Revisão IVECO	1,000	UND	660,00	660,00

Total do Participante: **4.795,77**

Total Geral: 4.795,77

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT.DO SETOR RODOVIÁRIO	06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00	R$ 4.795,77

Xanxerê, 07/04/2025

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

Proc. Administrativo 1- 13.214/2025

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Para: PMM-SOSP-CO - Contratos - Obras - A/C Nilton N.

Data: 25/07/2025 às 09:01:57

Bom dia!

Documentos analisados, segue as anotações:

JUSTIFICATIVA

A razão da escolha do fornecedor deve ser melhor elaborada (Creio que foi escolhido esse, pois, é o único habilitado na região, porém, em nenhum lugar é mencionado isso).

GERAL

Foto dos hodômetro/horímetro dos veículos (Comprovante da necessidade da revisão).

Foto do manual, no trecho que menciona a perda da garantia se deixar de realizar as revisões.

Algum documento demonstrando que na revisão estão inclusos apenas os itens básicos/obrigatórios (eventuais reparos corretivos devem ser realizados por meio da ata de RP vigente).

Fico a disposição caso seja necessário outras diligências.

Att.

–

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 13.214/2025

De: Nilton N. - PMM-SOSP-CO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2025 às 10:04:17

Bom dia

Segue documentação

at.te

_

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Anexos:

16_Edital_Inexigibilidade_de_Licitacao_IL_08_2024_Revisao_caminhoes_Peritiba.pdf
Justificativa_de_DISP_de_Licitacao_revisoes_IVECO.pdf
Manual_Iveco.pdf

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 16/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 08/2024

1. PREÂMBULO:
1.1. O Município de Peritiba, Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, e de acordo com o artigo 74, I, da Lei Federal n. 14.133/2021, lança o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a contratação dos serviços constantes do Item 3 – OBJETO, nos termos da fundamentação legal e das justificativas adiante aduzidas.
1.2. O objeto do presente termo será realizado para a Secretaria Municipal de Agricultura e para a Secretária de Serviços Municipais.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA:
2.1. O Município de Peritiba formaliza a presente justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no dispositivo da legislação brasileira que permite tal contratação por meio da inexigibilidade, conforme artigo 74, da Lei Federal n. 14.133/2021:

> *Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
> *[...]*
> *I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;.*

2.2. Aquisição de peças e também de mão de obra para realizar revisão do caminhão TECTOR 260E30, com placas RYK6G51, pertencente a Secretaria de Agricultura, e do caminhão TECTOR 260E30, com placas RYC4C49, pertencente ao Departamento Municipal de Transporte. A aquisição se faz necessária, para realizar a revisão dos caminhões, atualmente com 4434 km e 19934 km, visando a sua manutenção preventiva e preservar suas garantias, já que é fundamental para garantir o bom funcionamento dos veículos, prolongar a sua vida útil, evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros, além de garantir a produtividade, a eficiência e o valor do mesmo. Sendo que os caminhões serão transportados pela secretaria responsável até a agência, justifica-se a revisão na agência para preservar as garantias legais e a garantia contratual dos veículos.
2.3. Diante do exposto, justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO de acordo com o que prescreve o Art. 74, da lei n. 14.133/21 e propõe que seja ratificada pelo prefeito municipal NESTOR JOSÉ BOLL a presente justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

3. OBJETO:
3.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de revisão de 600 horas do caminhão TECTOR 260E30, com placas RYK6G51, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, e revisão de 1200 horas do caminhão TECTOR 260E30, com placas RYC4C49, pertencente a Secretaria de Serviços Municipais de Peritiba – SC, conforme relação a seguir:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens	R$ Unit.	R$ Total
Caminhão TECTOR 260E30 – Placas RYK6G51					
1	1	UN	Anel Bujão Carter Stralis/Tector	25,68	25,68
2	1	UN	Elemento Filtro Ar Tector	743,77	743,77
3	1	UN	Filtro Comb. Separador de água	201,47	201,47
4	1	UN	Filtro Diesel Tector	197,87	197,87
5	1	UN	Filtro Óleo Lubrificante Tector	235,51	235,51
6	0,5	UN	Graxa para rolamentos	40,54	20,27
7	19	UN	Óleo API-GL5 85W140	45,80	870,20
8	20	UN	Óleo motor 15W40	28,05	561,00
9	2,4	H	Revisão 600	285,00	684,00
				Total	**3.539,77**

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens	R$ Unit.	R$ Total
Caminhão TECTOR 260E30 – Placas RYC4C49					
1	1	UN	Anel Bujão Carter Stralis/Tector	25,68	25,68
2	1	UN	Elemento Filtro Ar Tector	743,77	743,77
3	1	UN	Filtro Comb. Separador de água	201,47	201,47
4	1	UN	Filtro Diesel Tector	197,87	197,87
5	1	UN	Filtro Óleo Lubrificante Tector	235,51	235,51
6	0,5	UN	Graxa para rolamentos	40,54	20,27
7	19	UN	Óleo API-GL5 85W140	45,80	870,20
8	20	UN	Óleo motor 15W40	28,05	561,00
9	2,4	H	Revisão 1200	285,00	684,00
				Total	**3.539,77**

3.2. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: Os serviços serão efetuados na agência autorizada, sito na Rodovia BR 153, KM 97, Vila Jacob Biezus, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.700-000.

4. PRAZOS E DATAS:

4.1. Os serviços deverão ser prestados em até **02 (dois) dias úteis** após a emissão /envio da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Município de Peritiba através de endereço de correio eletrônico (e-mail).

4.2. O preço proposto e contratado permanecerá fixo e irreajustável.

5. CONTRATADO:
5.1. **CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n. 02.952.689/0006-94, com sede na Rodovia BR 153, KM 97, Vila Jacob Biezus, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.700-000.
5.2. **REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE CARBONI,** portador da Carteira de Identidade n. 3761738 e CPF n. 006.821.829-07.

6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:
6.1. O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA**, o valor de **R$ 7.079,54 (Sete mil, setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, cujo valor será pago em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, contados da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.
6.2. O pagamento será efetuado, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da contratada.
6.3. Por força do contido no Decreto Federal n. 7.507, de 27 de junho de 2011, para pagamento dos valores devidos, a empresa preferencialmente deverá manter conta corrente no Banco do Brasil S.A., ou em caso de a conta ser de outra instituição bancária, as tarifas decorrentes da transferência, serão descontados dos valores devidos ao fornecedor.
6.4. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a Nota de Empenho/Autorização de fornecimento, indicando o objeto a ser fornecido, quantidade, preço unitário e preço total.
6.5. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.1, a partir da data de sua reapresentação.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente Inexigibilidade correrão à seguinte despesa Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 4000 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 4001 – Departamento de Agricultura
Ação: 2.19 – Manutenção de Máquinas e Veículos da Agricultura
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Transportes
Ação: 2.55 – Manutenção de Máquinas e Veículos do Setor Rodoviário
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC.

8. DA FISCALIZAÇÃO:
8.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 04/2024 de 03 de janeiro de 2024, sendo o servidor **GIOVANI TIAGO DAMETTO**, e no caso de seu

impedimento, o servidor **VICTOR ANTONIO BAYS,** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

9. DA GARANTIA:
9.1. A licitante vencedora deve garantir a qualidade, eficiência e comprometimento nos serviços prestados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO:
10.1. Para o presente processo de licitação não é permitida a subcontratação.

11. DAS AMOSTRAS:
11.1. Para o presente processo de licitação não se faz necessário o envio de amostras.

12. FORO:
12.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Concórdia, Santa Catarina.

13. LEGISLAÇÃO APLICADA:
Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:
13.1. Lei Federal n. 14.133/2021 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
13.2. Lei Federal n. 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
13.3. Lei Federal n. 10.406/02 – Código Civil;
13.4. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

14. ANEXOS:
14.1. Integra o presente Termo de Inexigibilidade, como se nele estivesse transcrita o termo de referência.

15. DELIBERAÇÃO:
15.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Peritiba – SC., 18 de janeiro de 2024.

NESTOR JOSÉ BOLL
Prefeito Municipal em Exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 08/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de revisão de 600 horas do caminhão TECTOR 260E30, com placas RYK6G51, pertencente a Secretaria de Agricultura, e revisão de 1200 horas do caminhão TECTOR 260E30, com placas RYC4C49, pertencente a Secretaria de Serviços Municipais de Peritiba – SC, conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens	R$ Unit.	R$ Total
Caminhão TECTOR 260E30 – Placas RYK6G51					
1	1	UN	Anel Bujão Carter Stralis/Tector	25,68	25,68
2	1	UN	Elemento Filtro Ar Tector	743,77	743,77
3	1	UN	Filtro Comb. Separador de água	201,47	201,47
4	1	UN	Filtro Diesel Tector	197,87	197,87
5	1	UN	Filtro Óleo Lubrificante Tector	235,51	235,51
6	0,5	UN	Graxa para rolamentos	40,54	20,27
7	19	UN	Óleo API-GL5 85W140	45,80	870,20
8	20	UN	Óleo motor 15W40	28,05	561,00
9	2,4	H	Revisão 600	285,00	684,00
				Total	**3.539,77**

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens	R$ Unit.	R$ Total
Caminhão TECTOR 260E30 – Placas RYC4C49					
1	1	UN	Anel Bujão Carter Stralis/Tector	25,68	25,68
2	1	UN	Elemento Filtro Ar Tector	743,77	743,77
3	1	UN	Filtro Comb. Separador de água	201,47	201,47
4	1	UN	Filtro Diesel Tector	197,87	197,87
5	1	UN	Filtro Óleo Lubrificante Tector	235,51	235,51
6	0,5	UN	Graxa para rolamentos	40,54	20,27
7	19	UN	Óleo API-GL5 85W140	45,80	870,20
8	20	UN	Óleo motor 15W40	28,05	561,00

9	2,4	H	Revisão 1200	285,00	684,00
				Total	**3.539,77**

2. JUSTIFICATIVA

2.2. Aquisição de peças e também de mão de obra para realizar revisão do caminhão TECTOR 260E30, com placas RYK6G51, pertencente a Secretaria de Agricultura, e do caminhão TECTOR 260E30, com placas RYC4C49, pertencente ao Departamento Municipal de Transporte. A aquisição se faz necessária, para realizar a revisão dos caminhões, atualmente com 4434 km e 19934 km, visando a sua manutenção preventiva e preservar suas garantias, já que é fundamental para garantir o bom funcionamento dos veículos, prolongar a sua vida útil, evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros, além de garantir a produtividade, a eficiência e o valor do mesmo. Sendo que os caminhões serão transportados pela secretaria responsável até a agência, justifica-se a revisão na agência para preservar as garantias legais e a garantia contratual dos veículos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto n. 89/2024.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. Os serviços deverão ser prestados em até **02 (dois) dias úteis** após a emissão /envio da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Município de Peritiba através de endereço de correio eletrônico (e-mail).
4.2. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Agricultura e para a Secretaria de Serviços Municipais.

6. VALOR ESTIMADO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R$ 7.079,54 (Sete mil e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).**
5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado ou mediante consulta ao Subsistema de Preços Praticados – SISPP do SIASG, conforme o caso.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato integram as dotações orçamentárias do orçamento do MUNICÍPIO DE PERITIBA.

Órgão Orçamentário: 4000 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 4001 – Departamento de Agricultura
Ação: 2.19 – Manutenção de Máquinas e Veículos da Agricultura

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Transportes
Ação: 2.55 – Manutenção de Máquinas e Veículos do Setor Rodoviário
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os serviços serão recebidos:
a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
7.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
7.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:
8.1.1. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
8.1.2. Responder integralmente pelas obrigações contratuais em qualquer caso em que os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.
8.1.3. Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.
8.1.4. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
8.1.5. Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, respondendo por si e por seus sucessores.
8.1.6. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
8.1.7. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
8.1.8. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.1.9. Recolher o ISSQN devido na base territorial da execução dos serviços.
8.1.10. Aceitar a fiscalização dos serviços por parte da CONTRATANTE.
8.1.11. Exigir dos órgãos requisitantes, a autorização de fornecimento para a efetiva liberação dos materiais solicitados.
8.1.12. A contratada deverá, quando requerido pela Secretaria solicitante e/ou Gestor de Contratos, apresentar Planilha de Custos de formação do preço (salário base dos colaboradores vinculados a execução dos serviços (unitário e total) bem como adicionais, benefícios, insumos, encargos trabalhistas e sociais, custos indiretos, tributos e lucros), quantidade de pessoal alocado para execução da ata de registro de preços, relação dos materiais usados na execução dos serviços, marca/modelo e quantitativo, conforme previsto no Anexo I do Edital.
8.1.13. A contratada obriga-se a fornecer o objeto especificado na Cláusula Primeira de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório citado ao preâmbulo onde, como todos os documentos da Licitação e especificados pelo MUNICÍPIO DE PERITIBA, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.
8.1.14. A contratada se obriga a atender integralmente todas as legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados, podendo ser solicitado a qualquer tempo prova do atendimento, devendo à empresa apresenta-los em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades nele previstas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:
9.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
9.1.3. Comunicar à proponente vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da proponente vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado.
9.1.5. Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
9.1.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela proponente vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da proponente vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
9.1.7. Observar para que, durante o fornecimento do objeto, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.1.8. Emitir a Solicitação e a respectiva Autorização de Fornecimento à contratada, para que proceda a efetiva entrega do objeto.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei n. 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 04/2024 de 03 de janeiro de 2024, sendo o servidor **GIOVANI TIAGO DAMETTO**, e no caso de seu impedimento, o servidor **VICTOR ANTONIO BAYS** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.
11.2. A fiscalização de que trata o subitem acima, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei n. 14.133, de 2021, quais sejam:
12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
12.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
12.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após

o encerramento da fase de lances.
12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei n. 14.133, de 2021, quais sejam:
12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
12.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
12.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
12.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
12.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
12.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
12.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n. 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei n. 9.784, de 1999.
12.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

13. DA GARANTIA

13.1. A contratada deverá prestar garantia mínima conforme Código de Defesa do Consumidor.

14. DAS AMOSTRAS

14.1. Para o presente processo de licitação não é obrigatório o envio de amostras.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

16. DO TERMO DE ACEITE

16.1. Declaro, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, que serei responsável

pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome do Fiscal titular: **GIOVANI TIAGO DAMETTO**
Cargo/função: Secretário de Serviços Municipais
Matrícula: 1169
Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Municipais
Assinatura do fiscal: _____

Nome do Fiscal suplente: **VICTOR ANTONIO BAYS**
Cargo/função: Secretário Adjunto de Serviços Municipais
Matrícula: 1233
Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Municipais
Assinatura do fiscal suplente: _____

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Secretário de Serviços Municipais

Termo de referência ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Município de Peritiba – SC., 18 de janeiro de 2024.

_____
NESTOR JOSÉ BOLL
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos
Rua do Servidor, s/n Bairro Autódromo – BR 116 Km 03, Mafra/SC
Tel:047-3642-6964 /CEP: 89306-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I. DOS OBJETOS

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, durante o período de garantia técnica, dos caminhões Iveco Tector 27-320 placas SXS-6J85, SXS-6J25, SXS-6J45, SXS-6J75, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> *II – estimativa de despesa;*
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> *V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
> *VI – razão de escolha do contratado;*
> *VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;*
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso IV, alínea ‘’A’’ do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024, cujo valor total é de **R$ 9.029,12** (Nove mil, vinte e nove Reais e doze centavos), a qual é justificada pela necessidade de revisão em garantia técnica, essencial para prolongar a vida útil dos equipamentos, o que permite a efetivação dessa dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 012/2025 de 16 de Maio de 2025, nos anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), tendo em vista a inviabilidade de competição, em razão da necessidade de revisão veicular ser realizada exclusivamente por oficina autorizada pela montadora, conforme especificações técnicas exigidas para a manutenção da garantia do veículo.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram solicitados os orçamentos junto a concessíonária habilitada da região, compatíveis com o mercado e/ou praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pelas empresas apresentadas abaixo no inciso V são adequadas, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério de qualificação para a realização do serviço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: MULTIMARCAS DIESEL SABIA LTDA
CNPJ: 81.521.056/0001-93
ENDEREÇO: RUA PIONEIRO CARLOS SCHELBAUER, 3481, Bairro Faxinal - Mafra/SC
VALOR TOTAL: R$ 9.029,12

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à datada pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada

consta os itens de revisão de acordo com o manual de cada veículo/máquina. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de orçamentos, a escolha destas fontes de pesquisa justifica-se por ser a única autorizada na região a realizar o serviço evitando custos de deslocamentos para outros municípios par realização dos serviços. Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a empresa contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

- **MULTIMARCAS DIESEL SABIA LTDA.**

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
01	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	81.521.056/0001-93	15/08/1989	******
02	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	252092546	01/10/1990	******
03	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	72A5.4316.9D8E.623F	09/06/2025	06/12/2025
04	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140173488183	01/06/2025	28/11/2025
05	Certidão negativa de débitos municipais;	11839/2025	23/07/2025	19/01/2026
06	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	42030900/2025	23/07/2025	19/01/2026
07	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025071509120539386261	23/07/2025	13/08/2025

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos
Rua do Servidor, s/n Bairro Autódromo – BR 116 Km 03, Mafra/SC
Tel:047-3642-6964 /CEP: 89306-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

Mafra – SC, 23 de Julho de 2025.

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos